

Ofício nº67/2013

São Paulo, 5 de maio de 2014.

Exmo. Sr.

Geraldo Alckmin

DD. Governador do Estado de São Paulo

Sr. Governador,

A Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal – ANAPE vem perante Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Considerando que a proposta e tramitação do projeto de Lei Orgânica da PGE/SP (PLC 25/2013) causou grande desconforto entre os Procuradores do Estado de São Paulo, tanto pelos polêmicos dispositivos que carrega quanto pela carência de um amplo debate prévio dentro da instituição;

Considerando que a ampla maioria dos Procuradores paulistas, bem como o Conselho Superior da Procuradoria e as entidades de classe de procuradores (APESP e Sindiproesp), se posicionaram contra o texto do projeto que está na Assembleia Legislativa;

Considerando ainda a existência de dispositivo que enfraquece o controle interno da legalidade dos atos administrativos e a necessidade de se realizar audiências públicas com a sociedade civil para aprimorar a defesa do interesse público pela advocacia do Estado;

Considerando também que o PLC 25/2013 está na contramão das atuais tendências que orientam a conformação da advocacia pública e informam os projetos de lei e de reforma da Constituição Federal que já tramitam no Congresso Nacional e nas casas legislativas de diversos entes federados;

Considerando, por fim, que o precedente do Estado de São Paulo pode servir de mau exemplo para toda a federação e que o processo legislativo do PLC 25/2013 não mais permite aperfeiçoamento do texto,

A ANAPE, nos termos da decisão proferida por unanimidade na data de hoje na reunião de seu Conselho Deliberativo, requer a Vossa Excelência seja *retirado* o PLC 25/2013 para que se possibilite a reinauguração de verdadeiro e amplo debate na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, ouvindo-se os procuradores paulistas, o Conselho Superior, as entidades de classe e a sociedade civil, em eventos, seminários e audiências públicas desvinculadas do caráter hierárquico da PGE, a fim de garantir viabilidade política interna e legitimidade a um novo projeto de lei que afeta e interfere em serviço essencial à Justiça estruturando organicamente a PGE/SP.

Respeitosamente,

Marcello Terto e Silva

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF

Santuzza da Costa Pereira

Presidente do Conselho Deliberativo da ANAPE